

DECRETO Nº 3.075 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Regulamenta o fluxo de veículos na Praça João Werneck, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o procedimento administrativo nº 009620/2019,

Considerando a realização de evento beneficente na Praça João Werneck no dia 18 de janeiro de 2020;

Considerando a expectativa de público participante e objetivando o bem estar e segurança da coletividade,

DECRETA

- Art. 1º Fica proibido o fluxo de veículo em toda extensão da Praça João Werneck, no dia e horário abaixo discriminado:
 - Dia 18/01/2020 das 19:30 às 24h.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de janeiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Rômulo Alves Bulhões Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública